



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**CONCORRÊNCIA N.º 021/2021 – CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54547/2021/SECID**

OBJETO:

Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de sistemas simplificados de abastecimento de água – SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidades de até 400 metros, reservação, adução e distribuição nos municípios da regional barreirinhas, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste projeto básico, que compõe o anexo i

REQUERENTE: ALIANÇA CONTRUTUORA.

Preliminarmente avaliando a TEMPESTIVIDADE deste esclarecimento ao Edital, analisando sob o prisma dos critérios da razoabilidade e proporcionalidade o art. 41, §2º da Lei Federal 8.666/93, assim como dos itens 12.2 do Edital da Concorrência n.º 021/2021, **entende-se que o mesmo é tempestivo.**

Não obstante a tempestividade, mas em observância ao direito constitucional de petição, e prezando pela clareza do instrumento convocatório esclareço os pontos questionados pela empresa ALIANÇA CONTRUTUORA.

Quanto ao MÉRITO, a seguir, apresenta-se a resposta ao pedido de esclarecimento por parte de um dos licitantes:

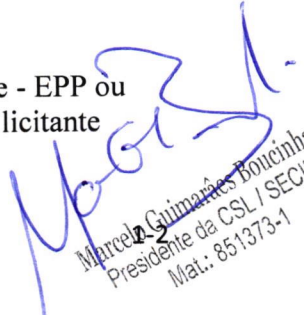
1. **Subitem 14.6** No momento da Habilitação, a empresa licitante deverá apresentar, juntamente com a sua documentação, a regularidade da Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual – MEI exigida no edital e anexos, consistente na habilitação jurídica, fiscal e trabalhista”.

PERGUNTA:

Sobre a documentação que será apresentada da subcontratada, conforme especificado acima, é pra somente apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista?

RESPOSTA:

Referente a subcontratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, no momento da Habilitação, a empresa licitante

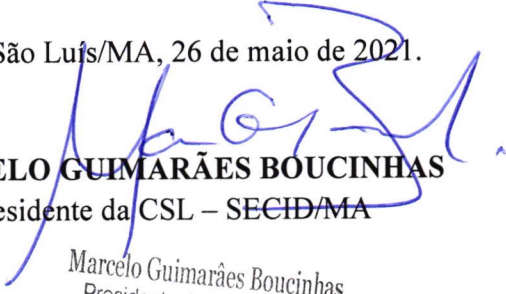

Marcel Guimarães Boucinhas
Presidente da CSL / SECID
Mat.: 851373-1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábrica)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

deverá apresentar, juntamente com a sua documentação os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista do subcontratado.

São Luís/MA, 26 de maio de 2021.


MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS
Presidente da CSL – SECID/MA

Marcelo Guimarães Boucinhas
Presidente da CSL / SECID
Mat.: 851373-1